



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 22 OUTUBRO DE
2.025.**

SECRETARIA

Entrada em 22/10/2025

Reg. n.º 384/25 Livro 02

Mateus Leite Batista
Chefe de Gabinete da Presidência

RG.: 48.290.151-2

*“Cria diversas vagas para
provimento efetivo no âmbito da
Administração Pública Municipal,
conforme específica e dá outras
providências”*

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 2 (dois) vagas de **Gari**, com carga horária de 40 horas semanais, com referência salarial 5A Novo, da Escala de Vencimentos e Salários da Prefeitura Municipal, correspondente a R\$ 1.641,23 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), com a escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental Incompleto, respeitando as atribuições da Lei Complementar 16/2011 e Lei 1.595/2025.



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Parágrafo único: São atribuições do cargo: realizar os trabalhos de conservação e limpeza, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; retirar entulhos, realizar serviços relativos à limpeza urbana; realizar a varrição de ruas e praças; realizar a coleta de lixo; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos, bem como a limpeza dos mesmos; realizar a retirada de cartazes ou faixas indevidamente colocadas em vias públicas; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública; recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

Art. 2º. Ficam criadas 3 (três) vagas de **Agente Administrativos** com carga horária de 40 horas, com referência salarial 15A Novo (tabela nova L.C. 65/2021), correspondente a R\$ 3.528,35(três mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), com a escolaridade de no mínimo Ensino Médio Completo e noções básicas de informática (LC 001 de 13 de maio de 2009).

Parágrafo único: São atribuições do cargo: coordenar, controlar e promover, sob a orientação, programas com objetivo de desenvolver atividades administrativas; executar ações de auxílio à administração, no tocante do estabelecimento de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas; supervisionar e acompanhar as tarefas desenvolvidas pelos seus subordinados; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º. Ficam criadas 2 (dois) vagas de **Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas, com referência salarial 5A Novo (tabela nova L.C. 65/2021), correspondente a R\$ 1.641,23(mil trezentos e cinquenta e quatro e sessenta e nove), com a escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental Completo (LC 50 de 04 de abril de 2018 e LC 70 de 30 dezembro de 2021).

Parágrafo único: São atribuições do cargo: desenvolver atividades cuja natureza envolva a execução de serviços braçais; auxiliar nos serviços de jardinagem,



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

aparando gramas, podando árvores, visando conservar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando a terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei são aquelas previstas no orçamento ao custeio da Folha de Pagamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 09 de outubro de 2025.

MARCEL DIAS LEITE

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a acrescentar vagas em cargos já existentes no Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal, bem como criar o cargo novo de Médico Veterinário.

As alterações na estrutura organizacional do Município visam racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes, bem como qualificar a Administração Municipal, criando mais cargos para diversos setores da municipalidade.

É cristalino que nosso município vem sofrendo uma grande escassez de servidores e a demanda dos serviços tem aumentado em muito. Acresça-se a isto o excedente de atendimentos paralisados durante o auge da pandemia, além da aposentadoria de diversos profissionais, somado com o retorno aos cargos originais visto a determinação judicial que julgou a evolução de cargos inconstitucional (ADIN).

Além disso, há a necessidade de determinação de gozo de férias a diversos servidores e que hoje é impossível, dado a falta de profissionais, acarretando acúmulos que podem gerar grandes despesas a médio e longo prazo.

A alteração da carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional visa atender as determinações do Conselho de classe.



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

O cálculo de impacto orçamentário segue anexo a lei, assinado por mim, ordenador de despesas, comprovando haver possibilidade à luz da LRF para a criação de novas vagas para os cargos relacionados na lei.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Cordialmente,

MARCEL DIAS LEITE

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

ANEXO I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ENTE: Prefeitura do Município de Pontes Gestal

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº.

08/2025

I) DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário relativo ao projeto de lei que cria cargos Agente Administrativo, Gari e Serviço Gerais.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa

Custo Máximo Estimado com Implantação do Projeto no ano de 2025

R\$ 56.039,29

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

(-) Resultado Financeiro de 2024 - Prefeitura	-
(+) Receita esperada para o exercício de 2025 - consolidado	48.000.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	48.000.000,00
. Acréscimo de Despesas - Secretário de Governo	84.171,97
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - 5% Resisão Geral	899.038,49
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Vale alimentação	147.600,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Alteração Referência	44.832,13
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria cargo de Gari e eutros	193.840,89
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Prólaboro Policiais Militares	45.608,64
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria enfermeiro(a) 40 horas	28.513,79
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Cria Cargo Gari, Serv.Gerais e Agente Administrativo	56.039,29
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2025	1.499.645,20
- Impacto Financeiro	3,124%
- Impacto Orçamentário	3,124%

b) Exercício de 2026:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2025	500.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2026	50.400.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	50.900.000,00
. Acréscimo de Despesas - Secretário de Governo	89.171,97
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - 5% Resisão Geral	952.980,80
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Vale alimentação	147.600,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Alteração Referência	47.073,73
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria cargo de Gari e eutros	400.765,86
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Prólaboro Policiais Militares	80.052,05
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria enfermeiro(a) 40 horas	89.818,45
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Cria Cargo Gari, Serv.Gerais e Agente Administrativo	353.047,52
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2026	2.160.510,38
- Impacto Financeiro	4,245%
- Impacto Orçamentário	4,287%

c) Exercício de 2027:	
(+) Resultado Financeiro Estimado em 2026	500.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2027	53.424.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	53.924.000,00
. Acréscimo de Despesas - Secretário de Governo	93.630,56
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - 5% Resisão Geral	1.010.159,65
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Vale alimentação	147.600,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Alteração Referência	49.427,42
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria cargo de Gari e eutros	420.804,16
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Prólaboro Policiais Militares	87.850,06
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria enfermeiro(a) 40 horas	94.309,37
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Cria Cargo Gari, Serv.Gerais e Agente Administrativo	370.699,89
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2027	2.274.481,11
- Impacto Financeiro	4,218%
- Impacto Orçamentário	4,257%
III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS	
- Na previsão das receitas para os exercícios de 2.026 e 2.027, foi considerado a média de 5,00%, serão utilizadas informações e Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN	
- Para o cálculo das despesas para os exercícios de 2.026 e 2.027, foi considerado a média de 5,00%, serão utilizadas informações e Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN	
IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL	
a) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida	36.905.072,74
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.024	17.335.348,74
Percentual estimado para 31/12/2024	46,97%
b) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada - reenstmativa	38.500.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.024	17.335.348,74
. Acréscimo de Despesas - Secretário de Governo	79.255,68
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - 5% Resisão Geral	899.038,49
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Alteração Referência	44.832,13
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria cargo de Gari e outros	172.840,89
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria enfermeiro(a) 40 horas	26.513,79
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Cria Cargo Gari, Serv.Gerais e Agente Adm	49.039,29
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025	18.606.869,01
Percentual estimado para 31/12/2025	48,33%
* valores impacto acumulativo	
c) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	40.425.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	18.606.869,01
. Acréscimo de Despesas - Secretário de Governo	83.218,47
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - 5% Resisão Geral	952.980,80
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Alteração Referência	47.073,73
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria cargo de Gari e outros	362.965,86
. Acréscimo de Despesas com o Projeto - Cria enfermeiro(a) 40 horas	83.518,45
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual - Cria Cargo Gari, Serv.Gerais e Agente Adm	308.947,52
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	20.445.573,84
Percentual estimado para 31/12/2026	50,58%
* valores impacto acumulativo	

d) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	42.446.250,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	20.445.573,84
. Projeto de aumento de 5% sobre valor total previsto gasto em 2026	1.022.278,69
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	21.467.852,53
Percentual estimado para 31/12/2027	50,58%
* valores impacto acumulativo	

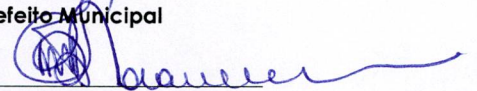
V) DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, ainda, nos termos da Lei que, as alterações aqui consideradas, não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Poder Executivo e não afetará as metas de Resultado Nominal e Primário.

Pontes Gestal 20 de outubro 2025



MARCEL DIAS LEITE
 Prefeito Municipal



FERNANDA SILVA NORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

ANEXO II

ESTUDO 008 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO											
VAGAS	DENOMINAÇÃO	Subsídio Atual	Diferença	13º	Férias	Insalubridade	Encargos Patronais	VI Bruto Mês	Total Impacto Mês x Vagas		
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	3.528,35		294,03	105,85	-	960,84	4.889,07	R\$ 14.667,22		
2	GARI	1.641,23		136,77	49,24	303,60	521,20	2.652,04	R\$ 5.304,07		
2	SERVIÇOS GERAIS	1.641,23		136,77	49,24	-	446,94	2.274,18	R\$ 4.548,35		
SUB TOTAL GASTOS POR MÊS									R\$ 24.519,64		
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - SOMENTE PESSOAL											
2025 INICIO DA CONTRATAÇÃO 01-11-2025										R\$ 49.039,29	
2026 aplicação de 5% em 12 meses -sobre ano anterior										R\$ 308.947,52	
2027 aplicação de 5% em 12 meses -sobre ano anterior										R\$ 324.394,89	
BENEFÍCIOS - VALE ALIMENTAÇÃO											
N.PESSOA	VALOR CADA	TOTAL MÊS									
			2025								
			2026								
7	500,00	3.500,00									
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PESSOAL + VALE ALIMENTAÇÃO											
2025 ANO INICIAL DAS DESPESAS										R\$ 56.039,29	
2026 5% 12 MESES										R\$ 353.047,52	
2027 6% 12 MESES										R\$ 370.699,89	
Pontes Gestal, 20 de outubro 2025											